



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2.025

JUSTIFICATIVA

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 35

Câmara da Estância Turística de Salto

2.025



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 41/2.025

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e desentupimento da rede de esgoto e água pluvial do prédio da Câmara da Estância Turística de Salto.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

O presente expediente versa sobre processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e desentupimento da rede de esgoto e água pluvial do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto.

As redes existentes foram implantadas na década de 1970, encontram-se interligadas e apresentam sinais de deterioração e defasagem técnica, ocasionando recorrentes entupimentos e comprometendo o adequado escoamento. Tal situação gera transtornos constantes, riscos de insalubridade, possibilidade de danos estruturais e prejuízos à regularidade das atividades institucionais.

Assim, revela-se imprescindível a contratação dos serviços para garantir a plena funcionalidade das instalações, a preservação do patrimônio público e a segurança dos usuários e servidores da Casa Legislativa.

Nos termos do artigo 22 e seguintes do Ato da Mesa nº 06/2023, incumbe ao Departamento de Administração dar início ao procedimento administrativo



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

correspondente, incluindo a fase interna da contratação, ainda que sob a modalidade de dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Considerando que a manutenção e o desentupimento de redes de esgoto e águas pluviais configuram serviços de natureza comum e de complexidade reduzida, facultativa se mostra a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do artigo 63, inciso I, do Ato da Mesa nº 06/2023.

Não obstante, os elementos essenciais encontram-se contemplados nos documentos que integram este processo, incluindo:

- a descrição da necessidade da contratação;
- a descrição dos serviços a serem contratados;
- o valor aproximado da contratação;
- a justificativa da não divisão do objeto;
- o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação.

O Termo de Referência anexo detalha os serviços a serem executados, incluindo a utilização de hidrojato de alta pressão, a limpeza das tubulações, o desentupimento das redes de esgoto e águas pluviais, bem como a destinação adequada dos resíduos coletados, em conformidade com as normas ambientais e técnicas aplicáveis.

III – Pesquisa de Mercado

Em conformidade com o disposto na legislação vigente, foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas em manutenção predial e serviços de



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

desentupimento, visando identificar os preços médios e as condições praticadas para serviços de mesma natureza.

A pesquisa permitiu verificar que os valores apresentados estão compatíveis com o mercado local e regional, assegurando a economicidade da contratação e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV – Da Pesquisa de Preços

Com vistas a garantir a economicidade e a transparência, os preços foram cotejados e avaliados em função da abrangência dos serviços, da metodologia empregada (hidrojato, equipamentos adequados e mão de obra qualificada) e do custo final da contratação.

Registra-se que, em razão da especificidade dos serviços, os preços podem variar conforme a complexidade da rede e o grau de obstrução identificado. Ainda assim, os orçamentos anexos refletem as condições reais praticadas pelo mercado, permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa.

V – Dotação Orçamentária

AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 3390 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO
 DIRETA

33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Ficha 14

Nosso Código: 20.283.102 – Reparos Prediais

VI – Conclusão



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Diante do exposto, recomenda-se a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e desentupimento da rede de esgoto e águas pluviais do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, com a finalidade de assegurar a plena funcionalidade das instalações, a preservação do patrimônio público e a regularidade das atividades institucionais.

Encaminha-se o presente processo à Coordenadoria de Licitação para a adoção das providências legais cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa nº 06/2023.

Estância Turística de Salto, 02 de setembro de 2025

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração